



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 037/2017.

EMENTA: Revoga Resolução nº 064/2003 deste Conselho, a qual Regulamenta Avaliação de Desempenho Docente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 008/2017 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015553/2016-75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, a Resolução nº 064/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 18 de fevereiro de 2003, a qual Regulamenta Avaliação de Desempenho Docente do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de estágio probatório e aquisição de estabilidade, haja vista a aprovação da matéria através da Resolução nº 117/2016 do Conselho Universitário, datada de 07 de novembro de 2016, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2017

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =